

DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICO DA MATA ATLÂNTICA"

Oferta de Compra 2611021260452014OC00037
Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 17-09-2014

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresas: Patrícia Cristina de Abreu EPP, CNPJ. 20.363.508/0001-61 - ITEM: 01 NO VALOR TOTAL R\$ 2.807,30; GALDINO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ.Nº 09.648.194/0001-00 - ITEM: 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 856,90.

Despacho do Diretor Executivo, de 18-09-2014

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa no valor total de R\$ 3.664,20, e emissão de empenho correspondente, a favor das Empresas: Patrícia Cristina de Abreu EPP, CNPJ. 20.363.508/0001-61 - ITEM: 01 NO VALOR TOTAL R\$ 2.807,30; e GALDINO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ.Nº 09.648.194/0001-00 - ITEM: 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 856,90.

Inexigibilidade

Processo: FF 1292/14

Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL - DIRETORIA EXECUTIVA

Assunto: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO".

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 15-09-2014

Diante dos elementos contidos nos autos e com fundamento no artigo 25, " caput ", da Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, esta Diretoria Administrativa e Financeira HOMOLOGA, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Renovação de assinatura do jornal " O ESTADO DE S. PAULO", no valor total de R\$ 900,03, correspondente ao período de outubro/2014 à outubro/2015.

Assim, nos termos do artigo 26 da citada Lei de Licitações, submeto o presente expediente para aprovação, autorização e ratificação de Vossa Senhoria.

Despacho do Diretor Executivo, de 16-06-2014

À vistas dos elementos constantes nos autos, e informação do Diretor Administrativo e Financeiro APROVO, AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como a realização da despesa a favor da S.A. " O ESTADO DE S. PAULO" - CNPJ 61.533.949/0001-41, no valor total de R\$ 900,03, correspondente ao período de outubro/2014 à outubro/2015, de acordo com artigo 25, "caput" Inexigibilidade de Licitação, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Despacho do Responsável, de 23-9-2014

Processo FF ° 1402/2014

Cv 32677/2014

Interessado: Parque Estadual Ilha Anchieta

Assunto: Aquisição de Cordas para Demarcação de Área de Banho.

Oferta de Compra 261101260452014OC00093

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 17-09-2014

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresas: SEGTRAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME, CNPJ. 12.222.315/0001-62 - NO VALOR TOTAL R\$ 1.900,80.

Despacho do Diretor Executivo, de 17-09-2014

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa no valor total de R\$ 1.900,80, e emissão de empenho corpondente, a favor das Empresas: SEGTRAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME, CNPJ. 12.222.315/0001-62.

Extrato de Contrato

Proc. 1901/2013

Contrato: 14035-1-01-13

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada:FRANCISCO JOSÉ RABELO-ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RASPA-GEM COMPLETA D CAIXA DE FOSSA DO PARQUE ESTADUAL XIXOVA JAPUI

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 2.400,00

Data de assinatura: 15/09/2014

Extrato de Contrato

Proc. 498/2014

Contrato: 14036-1-01-15

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada:FRANCISCO JOSÉ RABELO-ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RASPA-GEM COMPLETA D CAIXA DE FOSSA DO PARQUE ESTADUAL JARAGUÁ

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 3.120,00

Data de assinatura: 15/09/2014

1ºTermo de Aditamento ao Contrato

Processo: 1059/2012

Contrato: 12080-8-01-11

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: DTCOM - DIRECT TO COMPANY S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS MILITARES AMBIENTAIS.

ADITAMENTO: A partir de 14-09-2014, fica prorrogado pelo período de 13 (treze) meses o prazo original do contrato. Portanto, sua vigência fica até o dia 13-10-2015.

Data de Assinatura: 12-09-2014.

1ºTermo de Aditamento ao Contrato

Processo: 1749/2011

Contrato: 14003-8-01-11

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: CONSÓRCIO PROJEL - AMBIENTE BRASIL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO E PERENIZAÇÃO DA ESTRADA DE SERVIÇOS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA-ITATINS.

ADITAMENTO: Fica aditado o contrato original para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 03 (três) meses a iniciar em 09-09-2014 e encerrar em 08-12-2014..

Data de Assinatura: 08-09-2014.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Descrredenciamento de Agente

O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, DESCREDENCIA, a partir de Agosto/14, os empregados abaixo relacionados, da qualidade de AGENTE DA CETESB - FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE FONTES DE POLUIÇÃO, RECURSOS NATURAIS E ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS, conforme previsto na Norma Administrativa - NA 025.

DESCREDENCIADO	CREDECIAL Nº
Cleiton Barcot Tintor	660
Jeová Ferreira de Lima	312
Pedro Vitor Ferrari Machado	781

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Assistente Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que no dia 22-09-2014 na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, presentes a Procuradora do Estado Assistente Dra. Mirian Kiyoko Murakawa, a Oficial Administrativo Zuleika Maria Souza Maia e a Chefe I do Serviço de Atividades Complementares Roseli Aparecida Negretti Moreno, foi realizado o sorteio para participação no X Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e IV Congresso de Direito Previdenciário do MERCOSUL, promovido pelo IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, a ser realizado no período de 08 a 10-10-2014, no Costão do Santinho Resort, localizado na Estrada Vereador Onildo Lemos, 2.505 – Praia do Santinho – Florianópolis/SC, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 19-09-2014, pgs. 42/43, ficam deferidas as três inscrições abaixo relacionadas, bem como definida a ordem de suplência.

Inscrições Deferidas:

- Luciana Monteiro Claudiano
- Ana Carolina Daldegan Serraglia
- Gislaene Praça Lopes Suplentes
- Suzana Soo Sun Lee
- Wolker Volanin Bicalho
- Eduardo Bordini Novato
- Ji na Park
- Marilda Watanabe
- Juliana de Oliveira Duarte Ferreira

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 23-9-2014

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 11240/2009 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-025TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-025TRO-000-R, Suzano (Cidade Edson) – Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 20,066 km.

Processo STM - 10858/2008 - Interessada: Consórcio Intervias - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-510TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-510TRO-000-R, Embu das Artes (Jardim Vazame) – São Paulo (Pinheiros), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 05555/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-291TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-291TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Centro), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-291B11-000-R, Itapevi (Jardim Bela Vista) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Centro), alteração de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00533/2013 - Interessada: Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-5405TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-5405TRO-000-R, Lavrinhas (Capela do Jacu) – Cruzeiro (Terminal Rodoviário de Cruzeiro), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 23,550 km.

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
010	151	Empresa Urbana Santo André Ltda.
024	160	Empresa Urbana Santo André Ltda.
005	901	Viação Piracicabana Ltda.
008	906	Viação Piracicabana Ltda.
005	907	Viação Piracicabana Ltda.
008	925	Viação Piracicabana Ltda.
007	928	Viação Piracicabana Ltda.
009	938	Viação Piracicabana Ltda.
007	940	Viação Piracicabana Ltda.
011	944	Viação Piracicabana Ltda.
019	064	Viação Ribeirão Pires Ltda.
016	173	Viação São Camilo Ltda.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-09-2014

Pro.149-2014-SSRH. À vista da informação e justificativa de fls. 20 a 23, e em cumprimento a alínea a 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, do servidor FRANCISCO JOSÉ SARAIVA DEGANI, RG 5.689.254, Analista de Gestão da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, no dia 29-09-2014, para participar da reunião a ser realizada na sede do Banco Mundial, em Brasília/DF.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAEE 2.257, de 23-09-2014

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto Estadual 52.636, de 03/02/71, na Lei Estadual 7.663, de 30/12/91, no Decreto Esta-

dual 41.258, de 01/11/96, na Portaria D.A.EE 717, de 12/12/96, considerando a escassez de chuvas atípica dos últimos meses, e os incisos III, IV e V do artigo 15 da Lei Federal 9.433, de 08/01/97,

DETERMINA

Art. 1º - Ficam suspensas as análises de requerimentos e as emissões de outorgas de Autorização de Implantação de Empreendimento e de Direito de Uso, para novas captações de água de domínio do Estado, localizadas nas áreas das bacias hidrográficas dos rios Turvo/Grande (UGRHI 15) e do rio São José dos Dourados (UGRHI 18), nas seguintes modalidades e condições:

I - Captações de águas superficiais;

II - Captações de águas subterrâneas, por poços escavados (cacimbas e cisternas) e por poços tubulares de até 30 metros de profundidade, localizados a menos de 200 metros de corpos hídricos superficiais.

§ 1º - Os requerimentos de outorga para captações superficiais localizadas nas áreas discriminadas no caput, já protocolizados no DAEE, terão suas análises temporariamente suspensas, excetuando-se os requerimentos de renovação de outorgas sem ampliação de vazões.

§ 2º - As regularizações de outorgas de captações existentes, já protocolizados no DAEE, assim como os requerimentos protocolados a partir da data de publicação desta Portaria, ficam sujeitas à avaliação do DAEE, observadas as legislações referentes a prioridades de uso e à disponibilidade hídrica, em especial os artigos 12, da Lei Estadual 9.034, de 27/12/94 e 13, do Decreto Estadual 41.258, de 31/10/96.

Art. 2º - O DAEE, a seu critério, restabelecerá a normalidade das análises e de emissão de outorgas referidas no artigo 1º, após a revisão dos estudos que subsidiariam a definição das vazões consideradas nas análises das outorgas, em função da excepcional situação de escassez de chuvas na região.

Art. 3º - O DAEE poderá a seu critério, conceder outorgas para os tipos de captações referidas no artigo 1º, em casos relacionados ao abastecimento de água para consumo humano e a execução de obras públicas, que serão analisados em função de sua prioridade e de seu impacto no balanço hídrico regional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Superintendente, de 23-09-2014

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA CLAUDIA, CNPJ 04.263.694/0001-00, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal Engº. Schimidt à São José do Rio Preto, Km 01, Bairro Engenheiro Schimidt, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 074-0963 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.692,18 - E 675,91 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9201126 - Extrato de Portaria 2258/14.

Fica o Sr. MANOEL ALVES, CPF 190.616.928-49, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Bela Vista - Estrada Municipal Monte Alto/Tabarana, Km 08, Bairro Cachoeira dos Martins, município de MONTE ALTO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 097-0153 - Aquífero Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.653,09 - E 755,82 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 22,00 m³/h - período 06 h/d - 15 d/m. Autos DAEE 9203513 - Extrato de Portaria 2259/14.

Fica a SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA, CNPJ 50.491.182/0002-08, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Maurício Biagi, 1853, Bairro Ribeirânia, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de atendimento sanitário (exceto consumo humano), conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 100-0104 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.651,94 - E 210,51 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m³/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9300442 - Extrato de Portaria 2260/14.

Fica o Sr. LAIR ANTONIO DE SOUZA, CPF 000.458.708-10, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Bom Jesus - Rodovia Anhanguera (SP 330), km 177,65, Bairro Água Branca, município de ARARAS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego Água Branca (No BA Sucorrico) - Coord. UTM (Km) - N 7.583,06 - E 253,21 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 236,00 m³/h (fev a mai) e (set a dez) - período 21 h/d - 12 d/m.

Barramento 01 - Córrego Água Branca 01 (Bom Jesus) - Coord. UTM (Km) - N 7.533,16 - E 252,63 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento 02 - Córrego Água Branca 02 (Sucorrico) - Coord. UTM (Km) - N 7.533,06 - E 253,21 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9307164 - Extrato de Portaria 2261/14.

Fica o Sr. MIGUEL PERAL SILVANTO, CPF 131.982.388-20, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Santa Júlia - Rodovia Estadual Sp 215 Marco Divisória à São Roque da Fartura, Bairro das Areias, município de ÁGUAS DA PRATA, para fins de piscicultura e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 01 - Afluente do Rio da Fartura 01 - Coord. UTM (Km) - N 7.581,00 - E 322,82 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,25 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Captação Superficial 02 - Afluente do Rio da Fartura 02 - Coord. UTM (Km) - N 7.581,08 - E 322,52 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,30 m³/h - período 12 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial - Afluente do Rio da Fartura - Coord. UTM (Km) - N 7.581,11 - E 322,59 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Barramento - Afluente do Rio da Fartura - Coord. UTM (Km) - N 7.581,08 - E 322,52 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9307365 - Extrato de Portaria 2262/14.

Fica o Sr. OSMAR CARRARO E OUTOS, CPF 168.318.948-52, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Gleba B da Fazenda São Francisco - Estrada do Vicinal Mococa à São José do Rio Pardo, Km 4,50, município de MOCOCA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego Santa Elisa - Coord. UTM (Km) - N 7.620,47 - E 295,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 50,00 m³/h (fev. a nov.) - período 24 h/d - 23 d/m. Autos DAEE 9308155 - Extrato de Portaria 2263/14.

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0752-79, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de MIRANTE DO PARANAPANEMA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 201-0023 - Aquífero Grupo Bauru Estrada da Figueira, 103 - Bairro Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.534,59 - E 407,20 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 43,42 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-002 - DAEE 201-0024 - Aquífero Grupo Bauru Estrada da Figueira, 104 - Bairro Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.534,78 - E 407,31 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 28,85 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-003 - DAEE 201-0025 - Aquífero Grupo Bauru Rua Papa João XXIII - Bairro Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.535,42 - E 406,28 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 10,83 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-004 - DAEE 200-0018 - Aquífero Grupo Bauru Avenida Brasil, 224 - Bairro Cuiabá Paulista - Coord. UTM (Km) - N 7.535,45 - E 386,24 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 8,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-005 - DAEE 175-0008 - Aquífero Formação Santo Anastácio Rua Carlos Helbis, 501 - Bairro Costa Machado

- Coord. UTM (Km) - N 7.543,21 - E 414,03 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 14,37 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-006 - DAEE 175-0009 - Aquífero Formação Santo Anastácio Rua Carlos Helbis, 501 - Bairro Costa Machado - Coord. UTM (Km) - N 7.543,22 - E 414,07 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 15,97 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9401408, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2264/14.

Fica a Sra. CARMEN FOGAÇA GALVÃO, CPF 834.476.608-72, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santa Helena - Rodovia Raposo Tavares, Km 196, Bairro Palmital, município de ANGATUBA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Rio Itapetininga - Coord. UTM (Km) - N 7.389,12 - E 773,55 - MC 51 - Prazo 02 anos. Autos DAEE 9401454 - Extrato de Portaria 2265/14.

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0818-30, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de FERNÃO, para fins de abastecimento público e efluente público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 210-0003 - Aquífero Adamantina/ Marília Rua Antonio Cabeti, s/nº - Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.526,98 - E 652,07 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 7,03 m³/h - período 20,9 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial - Ribeirão das Antas Margem Esquerda do Ribeirão Antas (ETE Fernão) - Coord. UTM (Km) - N 7.525,65 - E 652,22 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 4,87 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9407062 - Extrato de Portaria 2266/14.

Fica a SPAAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 46.270.518/0001-46, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Vicente Leporace 270, Jardim São Judas Tadeu, município de TABOÃO DA SERRA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE